

Manaus, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano XI, Edição 1911 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 196/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o deferimento da revisão constante nos autos do Processo n. 2022.10000.10718.0.001033;

RESOLVE

I - CONCEDER, a contar de 09 de janeiro de 2020, incorporação ao patrimônio individual da servidora **MARIA ELIANA CARNEIRO DA ROCHA**, do valor correspondente a 2/5 (dois quintos), da Função Comissionada de Membro da Comissão de Licitação, com base no art. 22, inciso I, alínea “g”, §§ 4.º a 7.º, da Lei nº 169/2005 e alterações introduzidas pelas Leis nº 192/2008, 223/09 e 256/10 c/c caput e inciso XXXVI, do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 13 de novembro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 13/11/2023 14:39:19
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 53ABD7740011F787 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 087/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 160-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de outubro de 2023, os senhores **FABRÍCIO FRANK LACOUTH DE ARAÚJO** e **PEDRO AUGUSTO CÂMARA OLIVEIRA BESSA**, no lugar do senhor **ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROCHA** e da senhora **CLENÚBIA OLIVEIRA DE SOUZA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 008/2023, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 13 de novembro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 13/11/2023 14:38:18
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E25EC5339011F8AD - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 088/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 160-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – EXCLUIR, a contar de 05 de junho de 2023, a senhora **MILENA NASCIMENTO WANDERLOF**, da Comissão constituída para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 015/2021.

II - SUBSTITUIR, a contar de 01 de outubro de 2023, a senhora **PRISCILA FRANCE CRUZ DA SILVA**, no lugar do senhor **ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROCHA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 015/2021, sem ônus para este Poder Legislativo.

III – INCLUIR, a contar de 01 de outubro de 2023, o senhor **MARCO AURÉLIO SOARES DE LIMA**, na Comissão constituída para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 015/2021, sem ônus para este Poder Legislativo.

IV – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 13 de novembro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 13/11/2023 14:38:21
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 290E88050011F6C2 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 089/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o art. 111, § 3º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício n. 235/2023-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.003366;

RESOLVE,

I – PRORROGAR a disposição da servidora **ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR**, Procuradora, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, nos termos do art. 111, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Manaus, para exercer suas atividades no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 13 de novembro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 13/11/2023 16:15:06
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9FBC390A0011F7D2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2023-SRP/CMM, na forma a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza (cofeiragem, jardinagem, serviços de ajudante de jardinagem e garçom), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, executados de forma contínua nas áreas internas e externas (inclusive nas esquadrias), visando atender as necessidades do prédio sede e anexo da Câmara Municipal de Manaus, sob o sistema de registro de preço, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.002869.
Data e Horário: 27/11/2023, às 10:00 horas.

O Edital encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CMM, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n.º 850 – São Raimundo, no horário das 9h às 13h devendo ser adquirido, sem ônus na forma digital, pelo e-mail licitacao@cmm.am.gov.br, e em forma de cópia, sendo esta, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), correspondente ao custo de reprodução, a ser depositado em nome da CMM no Banco Bradesco, Agência 320-4, Conta Corrente n.º 34693-4. Os interessados em adquirir na CPL, em forma digital, deverão comparecer munidos de PEN-DRIVE, devidamente novo ou formatado.

Manaus, 13 de novembro de 2023.

Helen Grace Costa Sena
Pregoeira

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO(A) LEGISLATIVO - AUTORIA - EM 13/11/2023 09:32:31
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 197095020011F205 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 018/2018.**

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o valor estipulado no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei 8.666/93, Processo Administrativo nº 2023.10000.10718.0.002046.

VALOR: O valor global será de R\$156.917,52 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01101 - Câmara Municipal de Manaus - 01101 - Câmara Municipal de Manaus - 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 33903701 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela Câmara Municipal de Manaus e SAMARA BERNARDO DA SILVA, pela empresa LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de Outubro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
007/2023**

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o valor estipulado no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, I, "b", § 1.º da Lei n.º 8.666/93, Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.002888.

VALOR: O valor global será de R\$ R\$ 1.427.400,00 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1122012221810000 – Manutenção da Unidade Administrativa - Natureza da Despesa 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA; Fonte de Recursos 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sr. JAIME AURÉLIO SILVA DE FREITAS, pela empresa NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de outubro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2023-
CMM**

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o valor estipulado no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei 8.666/93, Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.002887.

VALOR: valor global de R\$ 159.030,00 (cento e cinquenta e nove mil e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho: 01.122.0122.2181.0000 – contratação de serviços para manutenção funcional da cmm fonte de recursos: 15000000 - recursos não vinculado de imposto natureza da despesa: 33904014 - locação de equipamentos telefonia

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sra. KAMILA SALGADO DOS SANTOS, pela empresa ALV SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de Outubro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



Poder Legislativo
Diretoria Financeira - Departamento de Contabilidade
Demonstrativo do Valor Global de Pessoal Ativo e Quantitativo de Funcionários
Conforme art. 150 - Loman 2012 - Atualizada 21/12/2020
Exercício de 2023
Competência de Setembro e Outubro

MESES	QUANTITATIVO FUNCIONÁRIOS POR FOLHA						VALOR BRUTO DA FOLHA	VALOR LÍQUIDO DA FOLHA
	EFETIVOS	COMISSIONADOS	DISPOSICIONADOS	VERBA GABINETE	VEREADORES	TOTAL FUNCIONÁRIOS		
Setembro	220	252	1	1.888	41	2.402	13.521.916,86	10.946.033,70
Outubro	226	251	1	1.893	41	2.412	14.292.113,89	11.766.581,75
TOTAL GERAL							27.814.030,75	22.712.615,45

NOTA: Dos valores acima foram deduzidas as verbas de Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Salário Família, Salário Maternidade para cumprir o que estabelece art. 29-A § 1º da Constituição Federal.

Juliana Fernandes e Oliveira
Diretora de Contabilidade
CRC-AM 014501/O-1

Bruno Mota Dantas
Diretor de Finanças

Henry Walber Dantas Vieira
Diretor Geral

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR JULIANA FERNANDES E OLIVEIRA - DIRETOR(A) EM 13/11/2023 09:21:58

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR BRUNO MOTA DANTAS - DIRETOR(A) EM 13/11/2023 09:23:10

ASSI ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR JULIANA FERNANDES E OLIVEIRA - DIRETOR(A) EM 13/11/2023 11:36:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9EF4E9E40011F5E9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA



GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PODE
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PODE
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
JANDER DE MELO LOBATO – PP
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SEM PARTIDO
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br